



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6441 - Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor VICTOR SOARES ROCHA, Assessor V, matrícula 1537520/1, a contar de 06/01/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 122 de 03/02/2021. (Processo 21.0.000001343-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 14/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012927-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Fisico, ES138NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/01/2021, os efeitos da Portaria 956 de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 13054862 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000008100-8).

CONVOCA JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13049666 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011700-2).

CONVOCA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13040483 de 04/02/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

CONVOCA FELIPE SANGALLI PASINI, 1538861/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13050354 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000004049-2).

CONVOCA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13050679 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

CONVOCA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/3, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13045225 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011411-9).

CONVOCA GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13058178 de 08/02/2021 (Processo 21.0.000011694-4).

CONVOCA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/4, Assessor V, 21250012, comissionado, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12909457 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004539-7).

DESIGNA SONIA BARRETO SOUZA, matrícula 1073303/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13051510, de 05/02/2021 (Processo 17.0.000035661-1).

EXONERA, a pedido, JERRI SANTOS FRAGA, 1534963/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002564, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13039051, de 04/02/2021 (Processo 20.0.000109888-9).

EXONERA SANDRALI TELO MARTINS, 1401076/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 20/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12921738, de 22/01/2021 (Processo 20.0.000111999-1).

EXONERA SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 20/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12910038, de 22/01/2021 (Processo 20.0.000108075-0).

NOMEIA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000551, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13040483, de 04/02/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

NOMEIA JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002312, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13049658, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011700-2).

NOMEIA FELIPE SANGALLI PASINI, 1538861/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001501, a contar de 25/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13050167, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000004049-2).

NOMEIA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/4, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002393, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12909423, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004539-7).

NOMEIA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002244, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13050574, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

NOMEIA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/3, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002405, a contar de 10/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13045003, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000011411-9).

NOMEIA GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002313, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13058169 de 08/02/2021 (Processo 21.0.000011694-4).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 24/01/2021, em relação a MARLENE MORAES LIMA, matrícula 532256/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 25/01/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13051891 de 05/02/2021 (Processo 20.0.000008014-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/01/2021, em relação a JORGE LUIZ DA SILVEIRA, matrícula 276549/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/02/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13050072 de 05/02/2021 (Processo 19.0.000044876-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a composição da Comissão Judicante, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, encarregada da apuração de dívidas não tributárias oriundas de ações trabalhistas, em razão da responsabilidade subsidiária do ente municipal, conforme preceituado pelos artigos 77, 79 e 82 da Lei Complementar nº 790/2016, a contar de 18/01/2021, que passa a ser: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como Presidente e, como suplente desta, RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, matrícula 519707/2; CAROLINA DOS PASSOS, matrícula 1035959/1, como titular, e como suplente desta, CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES, matrícula 331160/1; FELIPE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, como titular, e como suplente deste, FÁBIO MATIAS BARELA, matrícula 1522035/1; todos procuradores municipais; e MARLUCI MARIANE PIUMATO FORTUNA, matrícula 140623/2, como secretária titular, e como suplente desta, PEDRO ZILIO FERNANDES, matrícula 1523511/1, ambos assistentes administrativos, revogando as Portarias 038, de 14/08/2017; 030, de 11/04/2019; 033, de 03/05/2019; 059, de 10/08/2020, e 063, de 25/08/2020, por intermédio da Portaria 024, de 08/02/2021 (Processo 17.0.000062204-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR, 968861/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Ramos/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603040, substituindo JANAINA DE VARGAS SILVA, 1131184/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12363026 de 30/11/2020. (Processo 20.0.000106720-7)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 13023086, de 03/02/2021. (Processo 20.0.000054591-1)

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2673	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	ELAINE MARIA RIEGEL, 585935-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580-01	MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580-01

DESIGNA SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA, 255662/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FERIAS, de 28/12/2020 a 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12853980 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000058905-6).

INCLUI na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVs, através da Portaria 13028087 de 04/02/2021 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342-03	Enfermeira	01/02/2021

Aos servidores acima relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA/DD, os efeitos da Portaria 083 de 12/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que designou para substituir CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, Auxiliar de Novos Empreendimentos, OB20106, no cargo comissionado de(a) Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, quanto às vantagens, que passa a ter Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 223 de 03/02/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/DO, a contar de 01/12/2020, os efeitos da Portaria 2773 de 17/11/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 238 de 08/02/2021 (Processo 21.10.000000333-7).

CONCEDE, a EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/C-SEGPATR/GSER/DA, de 05/12/2020 a 05/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 237 de 08/02/2021 (Processo 20.10.000009303-9).

CONVOCA THIAGO BROZOZA, 815102, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/01/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 169 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000007196-7).

DESIGNA ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86221000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 233 de 05/02/2021 (Processo 17.10.000002649-1).

DESIGNA ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/12/2020 a 28/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 05/02/2021 (Processo 20.10.00000603-9).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/03/2021 a 20/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 236 de 08/02/2021 (Processo 19.10.000010970-3).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 21/12/2020 a 09/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 235 de 08/02/2021 (Processo 17.10.000006158-0).

DESIGNA JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, vaga 2000348, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 240 de 08/02/2021 (Processo 21.10.000000333-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 e 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de

01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 031, de 05/02/2021 (Processo 21.13.000000551-0).

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 032, de 05/02/2021 (Processo 19.13.000006263-6).

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 22/02/2021 a 07/03/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 027, de 05/02/2021 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, por motivo de Férias, no período de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 018, de 05/02/2021 (Processo 21.13.000000363-0).

DESIGNA THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUÁRIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 029, de 05/02/2021 (Processo 21.13.000000365-7).

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular LUCIANA EIDT, 363069/04, por motivo de férias, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 030, de 05/02/2021 (Processo 21.13.000000439-4).

DESIGNA a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, para constituir o Comitê de Investimentos do Previmpa, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Instrução Normativa 05, de 28/09/2020, através da Portaria 022 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

DESIGNA o servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 30206.6/04, Economista, ES605NS, como membro, para constituir o Comitê de Gestão Financeira do Previmpa, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Instrução Normativa 05, de 28/09/2020, através da Portaria 025 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

DISPENSA os servidores CARLOS FABRETTI PATRICIO, 30206.6/04, Economista, ES605NS, e RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Diretor Administrativo-Financeiro, 16270001, a contar de 01/01/2021, como membros do Comitê de Investimentos do Previmpa, através da Portaria 021 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

DISPENSA a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora-Geral Adjunta, 16280001, a contar de 01/01/2021, como membro do Comitê de Gestão Financeira do Previmpa, através da Portaria 024 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

DISPENSA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretora Previdenciária, 16270001, a contar de 05/01/2021, como membro do Comitê do Programa de Educação Previdenciária do Previmpa, através da Portaria 026 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

MODIFICA a Portaria 108, de 21/10/2020, que designou servidores para constituírem o Comitê de Investimentos do Previmpa, em relação ao coordenador, que passa a ser o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuarário, ES603NS, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 023 de 08/02/2021 (Processo 20.13.000004553-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 119 de 05/02/2021 (Processo 21.13.00000124-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SERLEI WASEM FRAGA	139157/03-1	NELSON SILVA FRAGA	139157/03	29/12/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, a servidora LUZI LENE FLORES PROMPT, matrícula 966268, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 026 de 28/01/2021 (Processo 20.13.000001607-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 03/02/2021, a servidora SUSANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 551834, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico para o cargo de Assistente Administrativo, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.440/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 032 de 05/02/2021 (Processo 20.13.000005065-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'. **REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, o servidor JOSE FERREIRA OURIQUES, matrícula 214260, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (70h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 041 de 03/02/2021 (Processo 19.13.000005336-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

MODIFICA, em relação ao servidor AMAURI FREITAS LOPES, matrícula 738053, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.F.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria nº 1067, de 13/10/2014, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2014, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face inclusão do Regime de Tempo Integral, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.16.0008846-0), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2021, observada a prescrição quinquenal, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Serviço Extraordinário - média (52h1min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; Gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei n.º 11245/12; Decreto n.º 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,24%), artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei n.º 11245/12; Decreto n.º 17845/12; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei n.º 6203/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.691/14. Através da Portaria 039, de 05/02/2021 (Processo 21.13.00000514-5). '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.'

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000118082-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 07, 08, 14, 15, 28 e 29 de novembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) KIZI SILVA CHAVES, matrícula 131491201, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.00000380-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.00000322-3 - DEFERE, em 04/02/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DA CONCEICAO BONFIM SOUZA, matrícula 674579, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2021.

Processo 19.13.00004681-9 - DEFERE, em 29/01/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por SIRLEI MOLTER FERREIRA, matrícula 97825/02-2, pensionista por morte, a contar de 01/01/2021.

Processo 19.13.00004710-6 - DEFERE, em 29/01/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por SERGIO DA COSTA BRITO, matrícula 56161/02-2, pensionista por morte, a contar de 01/01/2021.

Processo 20.13.00005868-5 - DEFERE, em 04/02/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALBINO PAULI, matrícula 33033, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME - PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 646/2021.

Processo 20.13.00006225-9 - DEFERE, em 04/02/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLEUSA BRESSAN, matrícula 123897, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.00006311-5 - INDEFERE, em 08/02/2021, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.00001726-1 - INDEFERE, em 05/02/2021, o pedido de reconsideração realizado pela servidora ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, matrícula 519616, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA as prorrogações e rescisões de Estágio no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, realizadas no período de 01/01/2021 a 31/01/2021 (Processo 20.14.00000097-8).

a) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
150775.3	BRUNA CONSTANTE GONÇALVES	75/2019	12/01/2021 A 10/07/2021
148837.6	LUÍS EDUARDO MORAES FILHO	45/2019	02/01/2021 A 10/07/2021
149062.1	TAMIRES COSTA NEVES	49/2019	26/01/2021 A 03/08/2021

b) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
145790.0	ANA LUÍSA PEREIRA PEDROSO	03/2019	25/01/2021
153523.4	ANDRESSA LEIVICOFF	44/2020	30/01/2021
151754.6	CARLA TELES BASTOS	04/2020	31/01/2021
152164.0	HIAGO VASCONCELLOS AGUIAR	15/2020	29/01/2021
153398.3	JOÃO VÍTOR L. BERSAGUI	36/2020	31/01/2021
149122.9	LAURA VERONESE DA COL	48/2019	15/01/2021
153289.8	RAFAEL PÁDUA DE FREITAS	35/2020	31/01/2021
146328.4	THUANY KETHLEN G. FONTANIVE	10/2019	29/01/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 - SMAP PROCESSO 21.0.000006278-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais: Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017; Considerando o Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000306
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000967
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	COORDENADOR	CC7	2.1.2.7	1001956
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002376
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887

Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180
Equipe de Materiais (EMAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Patrimônio (EPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Portaria (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196

Documentos (EPSD)				
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258

Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Equipe de Avaliação de Imóveis (EAI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426
Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 009/2021

CONCURSO PÚBLICO 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smgpei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 148/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o

cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA
15º GERAL - RAFAELA ABREU COCCO - PROCESSO SEI – 20.0.00002705-8

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 011/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
FUNÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA E COZINHEIRO
PROCESSO 21.0.000009127-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2021:

ANEXO	FUNÇÃO
I	Auxiliar de Serviços Gerais
II	Auxiliar de Cozinha
III	Cozinheiro

2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o resultado preliminar de notas que será, exclusivamente, no dia 11/02/2021:

2.1. O recurso deverá ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado na página: <https://forms.gle/XbtkgeBkzpCqDWk99>

2.2. Serão considerados válidos para análise de recursos somente documentos complementares ao material já entregue pelo candidato.

2.3. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

3. A data, o horário e a forma de acesso ao Sorteio Público do Critério de Desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 12 do Edital de Abertura 09/2021, que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 10h30min, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook" através do link: <https://www.facebook.com/332932078115306/live/> considerando o Decreto Municipal nº 20.891/2021, que estabelece os protocolos de funcionamento de atividades para prevenção e enfrentamento à Pandemia COVID-19, no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3831_ce_313696_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3831_ce_313696_2.pdf

Anexo III - Cozinheiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3831_ce_313696_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 20.0.000115489-4

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, faz saber aos interessados que decidiu realizar audiência pública para apresentação e debate da proposta de nova modelagem para universalização dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários nas áreas urbanas do município do Município de Porto Alegre, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 39 da Lei nº 8.666/93/1993 e no art. 4.º da Lei Complementar n.º 382/1996 e artigos 4º, parágrafo único, inciso XII, e 7º, § 4º, da Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra dos documentos elaborados pelo consórcio contratado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários do Município de Porto Alegre. Os referidos documentos estarão disponíveis para consulta pública de 18/12/2020 a 01/03/2021, no sítio eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456, permitindo o encaminhamento de comentários, dúvidas e sugestões por meio do endereço eletrônico divulgado no edital da convocação (consultasaneamento@portoalegre.rs.gov.br).

3. A audiência pública será realizada em 25/02/2021, quinta-feira, com início previsto às 17h.

4. A audiência pública será virtual e realizada na plataforma Cisco Webex, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência. O acesso será facultado mediante inscrição prévia através de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456, momento em que será disponibilizado o link para o acesso à audiência pública.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021

PROCESSO 21.17.000000443-1

Estabelece os fluxos e competências nos processos de sindicância no âmbito do DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância e necessidade de estabelecimento de fluxos e competências nos processos de sindicância no âmbito do DMLU;

RESOLVE:

Art 1º. As denúncias e irregularidades deverão tramitar em processo específico do tipo "DISCIPLINAR – Averiguação de Funcionário/Servidor Público", devendo o documento inicial conter um dos formulários conforme ANEXO I desta Instrução Normativa, ou em caso não especificado por estes, com Memorando da Diretoria da área relatando detalhadamente o ocorrido.

Parágrafo único: Processos de irregularidade que tenham tramitação pelo SEI deverão ser vinculados ao processo de sindicância aberto conforme o caput deste Artigo, para fins de embasamento ao processo investigatório.

Art 2º. O fluxo de andamento das sindicâncias obedecerão o fluxograma estabelecido no ANEXO II desta IN.

Art 3º. A denúncia será avaliada pelo Supervisor Administrativo Financeiro que poderá classificar de acordo com o Art 221 da LC 133/85.

Art 4º. É de competência do SAF:

Designar comissão de Sindicância;

Encaminhar à CPS para fins de investigação;

Avaliar o relatório final encaminhando ao DG para homologação;

Encaminhar relatório final, homologado pelo DG, para a STRF, para fins de publicação no DOPA;

Encaminhar para providências e recomendações das áreas competentes, se houverem, após homologado pelo DG;

Encaminhar processo à CPI em caso de conclusão pela instauração de processo de inquérito, homologado pelo DG;

Dai ciência ao diretor da área que promoveu a abertura do processo, quando do encerramento do mesmo.

Art 5º. É de competência do Comissão:

Notificar Sindicato (SIMP) no ato da instalação do processo e das oitivas programadas;

Notificar o servidor acusado dando-lhe ciência dos seus direitos de acompanhamento processual, sempre que for o caso;

Promover diligências;

Proceder oitivas;
Elaborar relatório conforme Art 223 da LC 133/85;
Abrir prazo recursal quando a sindicância concluir pela culpabilidade do servidor, conforme § 4º do Art 223 da LC 85/1985;
Remeter relatório final e defesa formal ao SAF.

Art 6º. É de competência do DG:

Decidir em até 5 dias pela homologação ou não do relatório conforme Art 224 CL 133/85;
Encaminhar ao Prefeito para aplicação das penalidades de suspensão ou multa limitada acima de trinta dias em conformidade com o inciso II do Art 214 da LC 133/1985.
Parágrafo único: Em caso de não concordância com o relatório final a comissão o DG poderá retorná-lo a Comissão para complementação desde que justificado e , demonstrando a impossibilidade de homologar uma decisão final com os elementos até então apresentados.

Art 7º. É de competência da Diretoria de Recursos Humanos:

Dar ciência ao servidor por meio de memorando da aplicação das penas de repreensão e suspensão após homologação e publicação do encerramento do processo.

Art 8º. É de competência do Setor de Registros Funcionais:

Publicar portaria de abertura de processo e nomeação da comissão sindicante;
Registrar a abertura do processo acusatório na ficha funcional do servidor quando publicado no DOPA a comissão sindicante;
Publicar portaria de encerramento do processo;
Registrar conclusão da sindicância acusatória na ficha funcional do servidor, em conformidade com o Art 215 da LC 133/1985;
Registrar penalidade aplicada no sistema de recursos humanos.

Art 9º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

FORMULÁRIO DE SINDICÂNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3831_ce_313587_1.pdf

FLUXO DE SINDICÂNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3831_ce_313587_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 003/2021

PROCESSO SELETIVO 003/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NÍVEL MÉDIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O **gabarito definitivo** da prova objetiva aplicada nos dias de 27, 28, 29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

1	C
2	A
3	C
4	B
5	C
6	B
7	D
8	B
9	D
10	A

2. A classificação final da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	COLOCAÇÃO	RESULTADO
JEAN LOUREIRO CHAVES GORZIZA	19/03/2004	96	1º	Aprovado
MARCELLY BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO ALVES	31/05/2003	70	2º	Aprovado
CAUÃ SOUZA ROSA	21/12/2002	55	3º	Aprovado
DEISY NATEL CARDOSO	21/12/2003	50	4º	Aprovado
ANA LETÍCIA ALVES CRUZ	30/08/2003	45	-	Não aprovado
ALEXANDRA CRISTINI BASTOS DE BITENCOURT	09/02/2003	40	-	Não aprovado
AMANDA PEDROSO FERNANDES SANTURIO	17/05/2003	35	-	Não aprovado
ANNA CLARA OLIVEIRA SCHEL	28/12/2003	34	-	Não aprovado
CATIÉLLI CALDAS CORRÊA	21/12/2003	31	-	Não aprovado
ANNA CAROLINA ROXO DIAS	25/09/2002	30	-	Não aprovado
EMILY LUISE CORREA DA SILVA	01/03/2004	29	-	Não aprovado
YASMIN FERRAZ FERREIRA	02/08/2003	29	-	Não aprovado
MARIA EDUARDA ANDRADES DOS SANTOS	07/09/2003	12	-	Não aprovado

CANDIDATOS CONVOCADOS E AUSENTES

ALEXANDRE MOREIRA PORCELIS; ALEXANDRE PINTO SOARES; ALICE SIQUEIRA LAHORGUE; ALINE DOMINGOS VIEIRA; AMANDA ZANOTTO DOMINGOS; ANA GIULIE MARTINS RODRIGUES; ANA KAMILLY FERREIRA MACHADO; ANDRIELLI DUTRA DE OLIVEIRA; ANTONY GIOVANI DA SILVA MARQUES; ARIEL ROSA FERNANDES; ARIELEN MARIA NORONHA ESPIRITO SANTO; ASHLEY SANTOS NASCIMENTO; BÁRBARA DA SILVA PEREIRA; BIANCA OLIVEIRA DE PAULO; BRUNNA GAVIRAGHI MEYER SILVA; BRUNO ARRUDA DA ROCUA; BRUNO HENRIQUE BARBOSA VAZ; BRUNO LEAL KREZTMANN; CAROLINE DE OLIVEIRA MENGUE DA SILVA; CAUÃ HYPPOLITO SOARES; CAYSON WESLEY DUARTE DA SILVA; CHAIANE SILVA DE MALTA; DANIELY CRISTINE ROLIM DA ROSA; DAVI DA ROCHA STEIN NARCISO DA SILVA; DEIVID EDUARDO OLIVEIRA; DENNER YAN SILVA DOS SANTOS; DOUGLAS GUTERRES PEREIRA; EDSON HENRIQUE PERES PEREIRA; EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MELENDO; ERIK RODRIGUES GOULART; ESHYLEY KENDRA DE SOUZA VIEIRA; EVA PAULA DA SILVA VIEIRA; EVELYN LAUANA TRANCOSO MACHADO; FABRICIO ARAGÃO CLEMENTEL; FERNANDO MARTINS DE SOUZA; FLÁVIA CAROLINA BARROS VIEIRA; FRANCIELLE RODRIGUES MALET; GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA; GABRIEL MARTINS BEHLE DA SILVEIRA; GABRIEL MONACO LEITZKE; GABRIEL MORAES FERNANDES; GABRIELLA COSTA REBELLO; GIAN MEDEIROS DA SILVA; GIOVANA ELSÍELI DA SILVA QUINTANA; GISELE JAQUES DA SILVA; GIULIA CORRÊA DE MELO; GIULIA MOTTA DE ABREU; GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS TIZONI; GUILHERME CORRÊA NUNES; GUILHERME LIMA DOS SANTOS; HERICK VINICIUS DA SILVA VEIGA; HILLARY MAHAIRA PRATES GOULART; IGOR IGNÁCIO PEREIRA; ISADORA LUIZA VALADAN RODRIGUES; ISADORA PRATES CUNHA; JHENYFFER MACHADO BRITTO; JOANA DE LIMA LIMA; JOÃO VITOR FERREIRA BREHM; JOÃO VITOR SOUZA MELO DA SILVA; JULIA FERNANDES CORREA BUENO; JULIA SEELIG BARBOSA; JULIA SILVEIRA SOVERAL; JULIANA APARECIDA MORAIS BARRETO; JULIANA MINHOS MELLO; KAMILLY SOARES DA ROSA; KAMILLY VITORIA SEDANO SIQUEIRA; KATIANE DA SILVA SENA; KAUÃ CZOSNECKI BOHRER DA SILVA VALLADARES; KELLY CAROLINE DA SILVA PINHEIRO; KELVIN RODRIGUES DE AMARAL; KELY GABRIELA MACIEL NUNES; KEROLIN CRISTINE SOUZA DA SILVA; KEROLIN DOS SANTOS CHAMBERLAIN; KEROLLIN HELENA DA SILVA FRANCO; LARISSA GABRIELLY GONÇALVES DA SILVA; LARISSA ROCHA OLIVEIRA; LEANDER MIRANDA MORAIS; LINDSEN FRANTHYELLE DE SOUZA SALATINO; LUAN VICTOR OLIVEIRA WACHTIGALL; LUCAS CAMPOS DA SILVA; LUCAS TAVARES PEREIRA; LUCIELY GABRIELE LOURENÇO DE AVILA; LUIS ALBERTO FREITAS DE OLIVEIRA; LUIS FERNANDO DA SILVA APRATTO; LUISA DOS ANJOS PRESTES; LUIZ FELIPE MARTINS FREIRE; LUIZ GUSTAVO DA SILVA DE ANDRADE; LUIZA PEREIRA BORGES; MAIRA DIANINI QUEIROZ DE LIMA; MARCELE AURELIO DA COSTA; MARCIO RUBEN SANTOS DE ALMEIDA; MARIA EDUARDA ALMEIDA RODRIGUES; MARIANA FERNANDES SCHMIDT; MARIANA NUNES MACHADO; MARKUS MARTINAK; MARYSOL RODRIGUES ROSA; MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA; MATHEUS SIMÕES GONÇALVES; MAUREN GOULARTE PINHEIRO; MICHAEL MORAIS VIEIRA SOBIESKI; MICAL ISABEL MENEZES DA SILVA; MURILLO DE ZORZI ALVES; NALANDA VITÓRIA TEIXEIRA; NASSTASJA KARINA LAICOUSCHI FERREIRA; NATALIA SILVA DA ROSA; NÁTANY DA SILVA CARDOSO; NATHALY LIMA LESTRIZ; NATHALY OLIVEIRA DA FONSECA; NATHALY RODRIGUES DE MIRANDA; NATHANIEL DA ROSA JESUS; NATHIELLE RAFAELA CORREA COSTA; NICKOLAS DUTRA; PALOMA FIGUEIREDO BOTELHO; PÂMELA MUNIZ BARCELLOS; PAOLA NECCHI FERREIRA; PEDRO HENRYQUE IGNACIO PEREIRA; PEDRO LUCAS OLIVEIRA FRANCO; PEDRO RENATO DE LIMA LEAL; PETHERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES; PIETRA RODRIGUES SILVEIRA; PRISCIELE INGRID ALMEIDA DA SILVA; RAISSA DA SILVA PEREIRA; RENATA NUNES DE AMORIM; RESSOLI SANTOS NORONHA; RICHARD CASTRO GOMES; RUTH OLIVEIRA DA SILVA; RYAN EDIMILSON VALERIO DO NASCIMENTO; SAMARA SILVA DE SOUZA; SAMUEL RODRIGO DA SILVEIRA MAIA; STEPHANY CASTRO NUNES; SUELEN DA SILVA VARGAS; SUYAN ALVES DA CUNHA; SUYANE RITTER MEDEIROS FALCÃO; THALLYSON EDUARDO COSTA DE SOUZA; THAUAN ALECSANDER DÁ SILVA OLIVEIRA; THIAGO SANTOS DA SILVA; THOMAS BURATTO DA SILVA MOURA; VÂNIA BORGES RODRIGUES; VERA EDUARDA DA LUZ FIRMO; VICTOR MICHAYLLE DE OLIVEIRA; VINICIUS PRATES TEREZA; VITORIA VERGINIO GUIMARÃES; WAGNER DA SILVEIRA CASTELO; WELLINGTON LUIS CARDOSO FLORES; YASMIN DA SILVA MACEDO; YASMIN KIARA ALMEIDA DA SILVA; ZENILDE EDUARDA DOS SANTOS LAMANNA

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 21.13.00000592-7

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.3. O candidato será informado, por email, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO - MANHÃ/TARDE	01	SIM
G	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ/TARDE	01	SIM

2.2. Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3. A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4. O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1. A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1. A **capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes** para garantir o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando **máscara de proteção facial, documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica** de tinta preta ou azul.

4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova **aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre**.

4.3. A prova aplicada aos estudantes das categorias A e G - Técnico em Administração consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.

4.4. A prova de todas as categorias terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.5. Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, poderão ser submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).

5.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3. Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4. A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2. O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3. No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 677/2020 - PROCESSO 20.0.000099349-3
- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2020 - PROCESSO 20.0.000068999-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2020 - PROCESSO 20.0.000075687-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2020 – PROCESSO 20.0.000073269-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, com motorista, para a Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: GAPF TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 29.324.883/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 328/2020 - PROCESSO 20.0.000047705-3**, para a contratação de empresa para executar um programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre.

VENCEDOR: ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 399.000,00

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 684/2020 – PROCESSO 20.0.000099979-3, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 2

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIB. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM: 7

VENCEDOR: ONCO PROD DISTRIB. DE PRODS. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

ITEM: 3

VENCEDOR: RCC DISTRIB. DE MED., CORRELATOS E PRODS. MÉDICO E HOSPITAL EIRELI

CNPJ: 00.358.519/0001-46

ITENS: 4 E 5

DESERTOS

ITENS: 1 E 6

FRACASSADOS

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 640/2020 – PROCESSO 20.0.000091854-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Gases acetileno, oxigênio gasoso industrial, mistura gasosa e gás refrigerante para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000004381-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS – CNPJ 05.703933/0001-69
OBJETO: Pagamento de anuidade associativa.
VALOR: R\$ 196.410,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990200-1
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 001.102904.14.6.00000 - Nº 72690 - L.1157-D - PGMCD Nº 2492 - SC / 2518.
CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ - Nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cessão de Uso o próprio municipal compreendido por uma área com 4.809,00m², com formato retangular, destinado à implantação de escola, proveniente do Loteamento Chácara Santos Netto parte de um todo maior registrado sob o nº 74 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona desta Capital, localizado na Av. Itajaí nº 241, esquina com a Travessa Breno Paulo Petzhold.
VALOR: A presente cessão de uso será a título gratuito pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000022114-8 - Nº 73922 - L.1162-D - PGMCD Nº 3694 - SC / 3720.
PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
PERMISSIONÁRIO: Josué Oliveira Silva - Microempreendedor individual - CNPJ Nº 035.774.055/0001-33.
OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a permissão de uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 05”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71, Loja 05, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.
VALOR: Pagamento mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Município, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao débito.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de

funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal n.º 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000042592-4 - N° 74203 - L.1163-D - PGMCD N° 3979 - SC / 3995.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Tenda Negócios Imobiliários S/A- CNPJ N° 09.625.762/0001-58.

OBJETO: O Termo tem por objeto estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua João Paris, 472, para fins de conversão nos termos do inciso II, §1º do Artigo 138 do PDDUA.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO EM ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 20.0.000047886-6 - N° 72427 L.1163-D PGMCD N° 3993 SC / 4019.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Tenda Negócios Imobiliários S/A - CNPJ - N° 09.625.762/0001-58.

OBJETO: O Termo tem o objetivo de estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU de desmembramento com edificações em área localizada na Rua João Fazio Amato, 260, para fins de conversão nos termos do inciso II, §1º do Artigo 138 do PDDUA.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 19.0.000056824-7 - N° 74065 - L.1162-D - PGMCD N° 3834 - SC / 3860.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Melnick Angelim Empreendimento Imobiliário Ltda. - CNPJ N° 22.828.788/0001-53.

OBJETO: O Termo tem por objetivo estabelecer os compromissos advindos das medidas mitigadoras e compensatórias relativas à aprovação da alteração do estudo de viabilidade urbanística de um plano conjunto que resultou no Termo de Compromisso registrado sob n° 48100, conforme previsto no Parágrafo Único do Item XIII, da Cláusula Segunda do referido termo, para a implantação dos empreendimentos residenciais, na Rua Edgar Diefenthaler 170, e na Rua Edgar Diefenthaler 320 - quadra F, expedientes 002.338281.00.8 e 338280.00.0.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000024242-0 - N° 73619 - L.1161-D - PGMCD N° 3398 - SC / 3423.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Luana de Lima Vieira - Microempreendedora individual - CNPJ N° 33.038.616/0001-00.

OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a permissão de uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 07", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71 Loja 07 Módulo 02, CEP 90110-060, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

VALOR: Pagamento mensal de R\$ 508,00 (Quinhentos e oito reais) ao Município, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao débito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal n.º 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000022204-7 - Nº 73916 - L.1162-D - PGMCD Nº 3689 - SC / 3715.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Sidney Monteiro Dornelles - Microempreendedor individual - CNPJ Nº 35.772.402/0001-99.

OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a permissão de uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 01", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71, Loja 01, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-060.

VALOR: Pagamento mensal de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco Reais) ao Município, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao débito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal n.º 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19.0.000141234-8 - Nº 73795 - L.1161-D - PGMCD Nº 3573 - SC / 3598.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.748/0001-47.

OBJETO: O Termo tem por objeto a permissão de uso de uma área com 80,77m², com formato irregular, destinada ao alargamento viário da via, formada pelos registros imobiliários nº 51.403, 51.430, 51.432 e 51.434 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª zona desta Capital, localizado na Rua Múcio Teixeira, em frente ao nº 98/102/106/110, com as seguintes medidas e confrontações: A OESTE mede 22,00m limitando-se com o alinhamento atual da Rua Múcio Teixeira; A NORTE mede 3,49m limitando-se com o imóvel nº 90 da Rua Múcio Teixeira; A LESTE mede 22,00m limitando-se com os imóveis nºs 98/102/106/110 da Rua Múcio Teixeira; e, A SUL mede 3,86m limitando-se com o imóvel nº 118 da Rua Múcio Teixeira. QUARTEIRÃO: Rua Múcio Teixeira, Rua Barão do Gravataí, Avenida Getúlio Vargas e Rua Cel. André Belo. BAIRRO: Menino Deus.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo da presente permissão de uso será indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal n.º 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000035729-8

AUTUADO: ELISETE DOS SANTOS TEIXEIRA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189716, decido por manter REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões finais:

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000115138-2	GIANCARLO COUDEU GARGANTINI	227546	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's e FECHAMENTO
19.0.000147517-0	DENYS NAVARRO TORRES	227901	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's e FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000091667-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010181 e aplica a Jorge Alberto Saraiva Soares, CPF n.º 229.479.730-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 15/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000134016-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010429 e aplica a Edifício Farrapos, CNPJ n.º 20180475/0001-14, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 20/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.022683.05.4.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 117797, fundamentada conforme NOTA TÉCNICA PMS-06 N.º 256 / 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000135361-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1010703, fundamentada conforme Decisão Administrativa de 07/06/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO: 20.0.000034712-5 – Contrato 74178

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADO: Encopav Engenharia Ltda; CNPJ 00.061.493/0001-70

OBJETO: Obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03,(relacionadas no contrato), de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Fica retificado o número do documento SEI, referente à planilha de custos e ao cronograma, incluídos no instrumento I do contrato mencionado no preâmbulo deste termo aditivo, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

"[...] b) O orçamento constante no documento SEI [10366237](#);

c) O cronograma constante no documento SEI [10366246](#);"

Leia-se:

"[...] b) O orçamento e cronograma apresentados pela Contratada constantes no documento SEI nº [12784555](#)."

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato

MODALIDADE: Concorrência 08/2020

VALOR: R\$ 13.757.763,49 (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-449051990000-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

72430 - L.1163-D - PGMCD 3996 - SC / 4022

PROCESSO 20.0.000107672-9

I TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SMSURB, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, apostila o Contrato n.º 2653, celebrado com a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o n.º 71688 , Livro n.º1153-D, advindo do Processo SEI 19.0.000130529-0, Lote 1 do PE nº 485/2019, retificando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 12.1, passando a constar com a seguinte dotação orçamentária: 7601-4183-339039990400-1 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000118243-0

BENEFICIÁRIO: Luiz Carlos Rodrigues

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000000668-5

BENEFICIÁRIO: Naiton Tertuliano da Silva dos Santos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000118293-6

BENEFICIÁRIO: Patrini Lopes Greff

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000118231-6

BENEFICIÁRIO: Paulo Ricardo da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação

efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004750-5

BENEFICIÁRIO: Nara Gonçalves Canabarro

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004491-3

BENEFICIÁRIO: Lívia Tatiane Ribeiro

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004918-4

BENEFICIÁRIO: Gilberto Carati Cezimbra

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004321-6

BENEFICIÁRIO: Daniel Soares Cardoso de Oliveira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000054591-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA - CNPJ 29.324.883/0001-77

OBJETO: Contrato nº 2673 - lote 2, advindo do Pregão Eletrônico nº 411/2020, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR: R\$77.520,00 anual

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 14.189/03, do Decreto Municipal n.º 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 411/2020

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Unicorp Informática Industrial Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000008267-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008267-2

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de manutenção corretiva, atualização e suporte técnico para o sistema UniLIMS em seus ambientes de homologação e de produção, licenciado para o DMAE

VALOR: R\$ 359.552,62

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: Unicorp Informática Industrial Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000008267-2

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000008267-2

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de manutenção corretiva, atualização e suporte técnico para o sistema UniLIMS em seus ambientes de homologação e de produção, licenciado para o DMAE

VALOR: R\$ 19.071,01

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020

PROCESSO 20.10.000005483-1

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada em unidades operacionais e/ou administrativas do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, os recursos interpostos pelas empresas MW SEGURANÇA LTDA e PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI restaram indeferidos.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 09.12.2020, que declarou vencedora a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2020

PROCESSO 20.10.000005955-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos (escritório, informática, condicionamento)

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 02, 05 E 11

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 1.130,80

ITEM 07

EMPRESA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

VALOR: R\$ 159,00

ITENS 01 E 02

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME

VALOR: R\$ 1.398,00

ITENS 01, 03, 04, 06, 08 E 09: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza de seus imóveis e de seus respectivos passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, será lavrado o respectivo Auto de Infração e esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

PROCESSO	NOME	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	DISPOSITIVO LEGAL
21.17.000000432-6	CARLOS RÉGIS DE VASCONCELOS	2019200168	R. Heráclito Graça, 63	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000000433-4	ESPÓLIO DE ALFREDO PRADO FILHO	2019200882	Travessa Encruzilhada, 57	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000000434-2	ESPÓLIO DE CENY DE OLIVEIRA GOULART	2019201001	Av. Bento Gonçalves, 671	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.
21.17.000000436-9	JANINE SANTOS DE SOUZA E OUTRA	2020201767	R. Diogo Álvares Correia, 6	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
20.17.000003258-8	WELMY GERHARDT	2020302357	LC 728/14, Art 37, Inc II e III, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único	R. Itapema, 220	Multa de 360 UFM's	16-11-2020
20.17.000003253-7	FÁBIO PINHEIRO MARINHO	2020302376	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único	R. Nossa Senhora da Boa Viagem, 1790	Multa de 180 UFM's	17-11-2020
20.17.000002515-8	ALMERINDA PIRES SALES	2020302397	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único	Via Nove, Cefer Um, 255	Multa de 180 UFM's	18-11-2020
20.17.000002389-9	MASSA FALIDA DE MONET EMPR. IMOB. LTDA	2020302149	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único	R. Gen João Telles, 134	Multa de 180 UFM's	27-10-2020
17.17.000002390-2	VILMA DE ALMEIDA MOREIRA	2020301997	LC 728/14, Art 37, Inc II, § 2º, Art 48 e Art 52, Inc II, § único	R. Pedro Velho, 176	Multa de 180 UFM's	08-10-2020

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Protocolo do DMLU, situado à Av da Azenha, 631, prédio central, térreo, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/DMLU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Alerta: O atendimento presencial está temporariamente suspenso em razão da pandemia. Defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou encaminhadas para o e-mail: dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019

ADITIVO Nº: 01/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Prorrogação até 28/02/2021 das alterações incluídas pelo Termo Aditivo nº 02/2020.

VALOR: R\$58.500,00/Mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2019

ADITIVO Nº: 005/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Repasse adicional de 01/10/2020 a 31/12/2020, para a qualificação da parceria com a contratação de pessoal.

VALOR: R\$21.340,00/Mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2019

ADITIVO Nº: 001/2021

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Prorrogação até 28/02/2021 das alterações promovidas pelo Termo Aditivo nº 001/2020, prorrogadas pelo Termo Aditivo nº 002/2020 e pelo Aditivo nº 004/2020, mantidos os repasse mensais adicionais estabelecidos de R\$107.500,00, R\$11.100,00 e R\$21.340,00.

VALOR: R\$139.940,00/Mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 004/2020 PROCESSO 20.15.000006439-6

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar Esperança de Porto Alegre.

CNPJ: 92.965.417/0001-07

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – OGU 2020, do Deputado Federal Covatti Filho, n. 30770009, Funcional programática 08. 244. 5031. 219G, “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, bem como condições para a utilização do mencionado recurso.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC retifica o Extrato do Termo de Fomento 004/2020 que foi publicado na Edição 6437 de 03/02/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ “VIGÊNCIA: 06 meses”,

LEIA-SE “VIGÊNCIA: 12 meses”.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2020 PROCESSO 20.18.000000474-3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, sem exclusividade, para elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, emissão de pareceres técnicos, impugnações, quesitos à perícia e atuação como assistente técnico nos processos envolvendo a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Lobo & Vaz Advogados Associados. O termo da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2020 PROCESSO 20.18.000000474-3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, sem exclusividade, para elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, emissão de pareceres técnicos, impugnações, quesitos à perícia e atuação como assistente técnico nos processos envolvendo a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não foi dado provimento ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Lobo & Vaz Advogados Associados, com relação ao certame em epígrafe. O termo da Resposta da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 009.003361.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

CONTRATADO: Economática Software de Apoio a Investidores LTDA.

OBJETO: renovação contratual do Contrato 06/2017 de licença de acesso e uso do software Sistema Economática, para mais 12 meses, período de 15.01.2021 a 14.01.2022. Fica o valor do contrato reajustado pelo IGP-M acumulado, passando a ser de R\$ 3.545,26 mensais, a contar de 15/01/2021, conforme Cláusula 5 do Contrato 06/17. Total para 12 meses R\$ 42.543,12

RECURSO: próprio

BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br